

MEMORIAL DESCRITIVO COMPLEMENTAR

Endereço: AV. JOSÉ VAZ PEREIRA NETO S/N

Bairro: SANTA ISABEL

Município: CATIGUA - UF: SP

Proprietário: GINÁSIO DE ESPORTES GUERINO MANZONI

Ocupação: OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO (F-6-600MJ/m²)

A edificação enquadra-se conforme tabela 1 do Decreto Estadual 69.118/24 como edificação EDUCACIONAL, grupo F-6, divisão F-6 e conforme anexo B do IT-14 (carga de incêndio ATÉ 600 MJ/m²);

Conforme tabela II do Decreto Estadual 69.118/24 a edificação enquadra-se quanto à altura como tipo II (Edificação Térrea) com um pavimento;

A edificação possui 01 pavimento térreo com total de área construída de 982,04m², então se classifica como grupo E-1 na tabela 6E do Decreto Estadual 69.118/24. Conforme as tabelas acima mencionadas serão necessárias os seguintes sistemas de proteção contra incêndio:

- 1- Acesso de viatura na edificação;
- 2- Segurança Estrutural Contra Incêndio;
- 3- Controle de Materiais de Acabamento;
- 4- Saídas de emergência;
- 5- Brigada de Incêndio;
- 6- Iluminação de Emergência;
- 7- Alarme de Incêndio e detector de fumaça;
- 8- Sinalização de emergência;
- 9- Extintores;
- 10- Hidrantes.

01-ACESSO A VIATURA

-A edificação possui entrada de frente para AV. José Vaz Pereira Neto s/n – vila Santa Isabel - município de CATIGUÁ SP;

A viatura do Corpo de Bombeiros poderá ficar estacionada (na via pública) e próxima ao registro de recalque na MESMA RUA E NUMERAL;

02-SEGURANÇA ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO

-A edificação é construída em concreto armado e alvenaria, com tempo de resistência ao fogo superior a 120 min.

03-CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO:

Conforme exigência da IT-10

- Piso: Classe I, de cerâmica para pav térreo e pav superior;
- Parede: Classe I paredes de alvenaria com revestimento e emboço;
- Forro: laje;
- Cobertura: Telha de barro cerâmica e telha metálica, todos Classe I.

04-SAIDAS DE EMERGÊNCIA

A Edificação possui duas portas de saída de emergência no pavimento térreo, estando de acordo com a IT-11. Constam em projeto todas às saídas existentes onde pode se observar que atendem o exigido conforme memorial em anexo;

05-BRIGADA DE INCÊNDIO

- Grau de Risco Baixo;
- Nível de Treinamento Básico;
- População fixa até 10 funcionários da edificação sendo 04 brigadistas conforme nota 13 da tabela A1 da IT-17 do Decreto Estadual 56.819/11;

06-ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

-Sistema de bloco autônomo distribuído conforme determina a IT-18, não havendo distância maior que 15m entre pontos e sempre haverá um ponto próximo de cada escada e rampas e um ponto tipo balizamento para cada saída de emergência.

07-ALARME DE INCÊNDIO

-A central de alarme de incêndio está localizada na entrada Principal com vigilância permanente durante o expediente e terá uma relação com os pontos de acionamento e os setores correspondentes;
Os pontos de alarmes estão localizados todos junto aos hidrantes todos com sirenes que (em caso de necessidade de acionamento) a pessoa não percorra mais de 30m, conforme determina o item 5.7 da IT 19 do Decreto Estadual 69.118/24;

08-SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

Atenderá a IT 20/2018;

9-EXTINTORES:

Serão distribuídos de modo que o operador não percorra mais de 25m, conforme determina o item 5.1.3 da IT-21 e pelo menos um extintor de incêndio a não mais de 5 metros da entrada principal da edificação e escadas, conforme item 5.2.1.10.2 da IT 21 do Decreto Estadual 69.118/24;;

10-HIDRANTES

-Pela tabela 3 da IT-22, divisão E-1, área construída de 1.005,00m² com carga incêndio de até 600MJ/m², temos a exigência de tipo2 e RTI 12m³. Pela tabela 2 da IT-22 temos a exigência de esguicho DN=40 mm, hidrante simples com mangueira de 40 mm e 30m de comprimento, haja vista optarmos por 01 PONTOS DE hidrantes INTERNOS com alcance de 30 metros e outros três pontos de hidrantes externo com alcance de 2 lances de 30 metros cada todos com vazão de 150LPM com pressão mínima no hidrante mais desfavorável de 30 MCA;

Esguicho regulável DN 40 mm, uma chave de mangueira para todos os pontos;
Será instalado junto aos hidrantes um acionador manual para o alarme e bomba de incêndio;

Catanduva-SP -04 de Agosto de 2026.

Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho
Paulo Roberto de Oliveira
CREA:0682492580